



Decreto N° 1540 - de 21 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

2.03.06.27.812.0128.2.0021-2.501.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER - - - - R\$ 564,26

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 564,26

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 564,26

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 564,26

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **564,26**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Março de 2023

Jose Francisco de Moura

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 21/03/2023
Município de Santana do Garambeu
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *[Assinatura]*

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20